

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO 07/2019- GP**

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA, presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, devidamente em harmonia e obediência a Lei Orgânica do Município, Regimento, Resolução 002/2017, bem como ainda com a Constituição Federal de 1988, RESOLVE:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira o srº. Antônio Rodrigues (Tutuga).

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (Três) dias, em decorrência do falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira o srº. Antônio Rodrigues (Tutuga) ocorrido em 01 de outubro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, em 01 de outubro de 2019.

CAIO CESAR PEREIRA PAIVA

PRESIDENTE DA CMMV

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 5F2ACD24

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 04 de Outubro de  
2019. Edição 0732.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>